

Processo nº 2019028135
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 11 dias do mês de setembro ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de reforma da unidade escolar CAIC São Francisco de Assis, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais projetos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual informou ao licitante presente que nenhuma outra empresa encaminhou ou protocolou envelopes para participação e em seguida solicitou ao representante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo os mesmos rubricados em seu fecho, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” da empresa participante, sendo ela: **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda Me**, inscrita sob nº de CNPJ 27.108.549/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos. Após análise e rubrica de toda a documentação apresentada a Comissão, através de seu Presidente, decide por considerar a licitante **HABILITADA** por apresentar na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, tendo o representante renunciado ao direito de recorrer e aos prazos recursais. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços da licitante habilitada, que após rubrica e análise de seu conteúdo constatou-se o que segue: a empresa **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda Me** apresentou proposta no valor global de **R\$ 337.031,76 (trezentos e trinta e sete mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos)**. Sendo assim, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta em face do valor estimado a partir dos valores definidos através das tabelas referenciais AGETOP 133 – Tabela Custos de Obras Civas – Desonerada, SINAPI 2019/05 Desonerada, conforme tabelas e planilhas acostados aos autos pela Secretaria Municipal de Obras do Município, tendo o representante manifestado expressamente renúncia aos direitos de recorrer e aos prazos recursais quanto à fase de julgamento de Proposta de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora a empresa **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda Me** por ofertar o valor global de **R\$ 337.031,76 (trezentos e trinta e sete mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos)** em condições compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosa

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50

Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão/GO

para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



Nirembert Antônio Rodrigues Araújo
Presidente



Janete Silvério De Oliveira
Secretária



Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresa Presente:



Lucas Sambrana dos Santos
Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda Me